

EDITAL Nº. 15, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual dos alunos da UniEVANGÉLICA com *Universidad de Monterrey* (México) para o ano/semestre 2021/1

O DIRETOR DA FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA, no uso de suas atribuições, torna público, por intermédio deste edital, abertura de inscrições para alunos da graduação interessados em participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual da FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA com a *Universidad de Monterrey* (México) ano/semestre 2021/1. As vagas previstas neste Edital destinam-se a alunos matriculados nos Cursos de Graduação em: **Administração e Direito**.

Das Disposições Gerais

1. A inscrição deve ser feita para programas voltados à área do Curso a que o Candidato está vinculado na FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA.
2. O período de inscrição será de 25 de novembro a 03 de dezembro de 2020.
3. O acadêmico poderá cursar disciplinas referentes a um semestre;
4. O acadêmico poderá cursar como disciplina eletiva até duas disciplinas ofertadas neste edital.

Dos Requisitos do Candidato

5. Para a inscrição o aluno deverá cumprir os seguintes requisitos:
 - 5.1 Estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação da FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA, com vagas previstas neste edital;
 - 5.2 Ter integralizado o percentual mínimo de 20% e máximo de 95%, da carga horária estabelecida para o curso.
 - 5.3 Ter média aritmética geral igual ou superior a 70 (sessenta) no Histórico Acadêmico;
 - 5.4 Estar com sua situação financeira regularizada na FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA.
 - 5.5 Possuir proficiência em Inglês (TOEFL 550 ou B2), caso deseje assistir as aulas ministradas em Inglês.



Prof. Ms. Cláudio R. S. Kobayashi
Diretor
Faculdade Evangélica de Rubiataba

Da Inscrição e dos Documentos Necessários

6. A inscrição deverá ser realizada online no seguinte endereço:
<https://forms.gle/BuHfptzsoEpPqBqp9>
7. No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - a. Formulário de Mobilidade Acadêmica da Universidade de Monterrey, disponível no Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI;
 - b. Declaração de Matrícula e Histórico Acadêmico atualizados, emitidos pela Secretaria Virtual da FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA;
 - c. Uma fotografia 3X4;
 - d. Duas cartas de recomendação;
 - e. Cópia do Passaporte;
 - f. Ficha Financeira atualizada expedida pelo Departamento Financeiro da FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA.

Da Desistência

8. Caso o aluno desista de participar do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional Virtual, deverá justificar tal decisão à Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI.

Faculdade

Do Valor A Ser Pago

9. O aluno participante do Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional virtual, que for cursar um semestre ou um ano, deverá manter-se com vínculo na FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA, sendo necessário requerer a matrícula, na **modalidade intercâmbio virtual**, manter o pagamento regular das mensalidades referentes ao período letivo em que estiver cursando na *Universidad de Monterrey*.
10. O aluno não terá despesas com pagamento de mensalidades na universidade de acolhimento, porém deve observar o item 9.

Das Disposições Finais

11. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do Núcleo de Assuntos Internacionais – NAI, juntamente com a Diretoria da FACULDADE EVANGÉLICA DE RUBIATABA.



Cláudio Roberto dos Santos Kobayashi

Diretor-Geral

Faculdade Evangélica de Rubiataba